



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 05 de março de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **LUCILEIDE ALVES RODIRGUES**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **LUCILEIDE ALVES RODIRGUES**, aprovada na classificação em 29º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao requerimento da mesma protocolado em 05 de março de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 001 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIÓCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir./Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 05 de março de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **JOHNATAN DUTRA ZANGEROLAMI**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **JOHNATAN DUTRA ZANGEROLAMI**, aprovado na classificação em 37º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao requerimento da mesma protocolado em 05 de março de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 001 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 012/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 08 de março de 2021.

“Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força do Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público Conforme Edital de Homologação do Concurso n.º 001/2019 no município de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**, aprovada, e tendo protocolado o Termo de Desistência...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve Homologar o Termo de Desistência solicitado pela Sra. **MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**, CPF 475.514.881-20 e RG 672193 SSP/MS, aprovado na classificação em 1º lugar para o Cargo de **Auditor em Saúde Pública**, face a Desistência, conforme previsão de convocação no Edital de Homologação nº 001/2019 na data de 17 de julho de 2019, que circulou no DIOCASSI em 18 de julho de 2019.

Art. 2º - Ante o desinteresse da candidata, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGÓ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 013/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ELISA KEIKO OKUMURA MORE**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **ELISA KEIKO OKUMURA MORE**, aprovada na classificação em 1º lugar para o cargo de Tesoureiro Auxiliar, face ao requerimento da mesma protocolado em 05 de março de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 003 na data de 15 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 16 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 17 de fevereiro de 2021 e encerrando em 18 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSEILA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 014/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **GEIZA CLEIA SANTOS ALMEIDA ARAUJO**, aprovada e convocada...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **GEIZA CLEIA SANTOS ALMEIDA ARAUJO**, aprovada na classificação em 36º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao requerimento da mesma protocolado em 05 de março de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 001 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 015/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **PAULO HENRIQUE SOUSA ARAUJO**, aprovado e convocado...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **PAULO HENRIQUE SOUSA ARAUJO**, aprovado na classificação em 12º lugar para o cargo de Vigia, face ao requerimento da mesma protocolado em 05 de março de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de Reconvocação no Edital nº 001 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONVICOGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 016/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **SIRLEI APARECIDA DIAS DA SILVA**, aprovada, e tendo protocolado o Termo de Desistência...

R E S O L V E:

Art. 1º - Resolve Homologar o Termo de Desistência solicitado pela Sra. **SIRLEI APARECIDA DIAS DA SILVA**, CPF 044.836.981-84 e RG 1464738 SSP/MS, aprovada na classificação em 12º lugar para o cargo de **Agente de Merenda**, face a Desistência, conforme previsão de convocação no Edital de Homologação nº 001/2019 na data de 17 de julho de 2019, que circulou no DIOCASSI em 18 de julho de 2019.

Art. 2º - Ante o desinteresse da candidata, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONTOGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 017/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”


O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **LEANDRO DA SILVA VALENTIM**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **LEANDRO DA SILVA VALENTIM**, aprovado na classificação em 17º lugar para o cargo de Vigia, face ao requerimento do mesmo protocolado em 08 de março de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão do Edital de Reconvocação nº 001/2021 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONI COGÓ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 018/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **ROBERTO CECCHIN CASTILHO JUNIOR**, aprovado, convocado e não tendo comparecido...

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato **ROBERTO CECCHIN CASTILHO JUNIOR**, aprovado na classificação em 13º lugar para o cargo de Vigia, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Reconvocação nº 001/2021 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08/03/2021.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELMA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 019/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO, que o candidato **GUSTAVO HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS**, aprovado, convocado e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato **GUSTAVO HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS**, aprovado na classificação em 14º lugar para o cargo de Vigia, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Reconvocação nº 001/2021 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08/03/2021.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 020/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”


O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **DRIELLY BARBOSA ALVES SANTARENHA**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **DRIELLY BARBOSA ALVES SANTARENHA**, aprovada na classificação em 35º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 001/2021 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 021/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

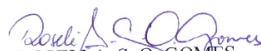
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **LUCAS GARCIA DA SILVA**, aprovado, convocado e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato **LUCAS GARCIA DA SILVA**, aprovado na classificação em 5º lugar para o cargo de Artífice de Hidráulica e Esgoto, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 001/2021 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 022/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”


O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **ELIAS FRANCISCO DA SILVA**, aprovado, convocado e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato **ELIAS FRANCISCO DA SILVA**, aprovado na classificação em 6º lugar para o cargo de Artífice de Hidráulica e Esgoto, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 001/2021 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELVA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 023/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório
de Concurso Público”


O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **TCHARLES DARWIN GOMES DO NASCIMENTO**, aprovado, convocado e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato **TCHARLES DARWIN GOMES DO NASCIMENTO**, aprovado na classificação em 7º lugar para o cargo de Artífice de Hidráulica e Esgoto, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 001/2021 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONIFOGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 024/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório
de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **JOSÉ JOSSIVAL DA SILVA**, aprovado, convocado e não tendo comparecido...

R E S O L V E:

Art. 1º - Tomar sem efeito a convocação do candidato **JOSÉ JOSSIVAL DA SILVA**, aprovado na classificação em 8º lugar para o cargo de Artífice de Hidráulica e Esgoto, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 001/2021 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 025/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **VALENTINA SOUZA MARTINS**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **VALENTINA SOUZA MARTINS**, aprovada na classificação em 8º lugar para o cargo de Escriturário, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 001/2021 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 026/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório
de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS**, aprovada na classificação em 1º lugar para o cargo de Recepcionista, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 001/2021 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONTOGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 027/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 09 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”


O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **AQUILIS ALVES MATOS**, aprovado, convocado e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a convocação do candidato **AQUILIS ALVES MATOS**, aprovado na classificação em 18º lugar para o cargo de Vigia, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 001/2021 na data de 03 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 04 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 05 de fevereiro de 2021 e encerrando em 08/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONIFOGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

303/21 de 16 de março de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
48	MARILHA APARECIDA DE FARIA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

304/21 de 16 de março de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
37	JOHNATAN DUTRA ZANGEROLAMI

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



305/21 de 16 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
27	VANESSA LEONEL DO AMARAL

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº

36

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 306/21 de 16 de março de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Eliane Andrade Pereira	238/1	04/04/2020	03/04/2021
Neiva Aparecida Dias	31/1	15/01/2020	14/01/2021
Pamila Martins Barbosa	2116/1	02/02/2020	01/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

307/21 de 16 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Gildete de Oliveira Ramos**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, DGA04, fazendo jus a Gratificação de representação de 20%, em vaga prevista nos Anexos IV e VI da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão e.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018 e em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 38

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

308/21 de 16 de março de 2021

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Complementares nº 210/2018 e 240/2020, e

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Luciana Franco Garcia Siqueira	2570/1	60	10/02/2021 a 10/04/2021	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI/COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

309/21 de 16 de março de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018, concedido ao Sr. **João Victor Souza da Silva**, matrícula 2604/1, pela Portaria nº 127/21 de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 127/21 de 29 de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 51

Fls. Nº 035

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.578/2021, de 17 de março de 2021.



"Altera o Organograma da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Cassilândia/MS e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Organograma da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Cassilândia/MS, constante no Decreto Nº 3.314/2018, de 15 de Outubro de 2018, inserindo o Setor da Agência Pública de Emprego, no Organograma da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, passando a vigorar conforme o incluso Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 51

Fls. N.º 036

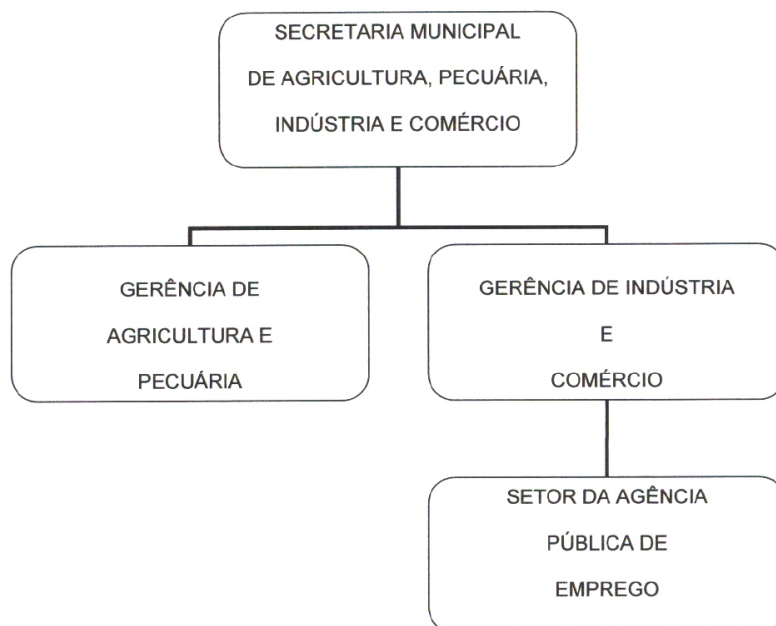
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.578/2021...continuação da fl. 035 – Lv. 51.



ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.



Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de março de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

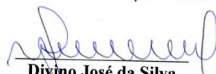


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de
Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 021/2021** da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do **Processo Licitatório nº 024/2021**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **PEREZ & SANCHES LTDA (Paredão Material para Construção)**, inscrita no CNPJ nº 86.765.310/0001-12 no valor de **RS 308,28**, (trezentos e oito reais e vinte oito centavos), referente a aquisição de “**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVES, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (vaso sanitário, lâmpadas, pinos e etc)**.” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 17 de março de 2021


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

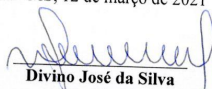


Estado de Mato Grosso Sul
**Câmara Municipal de
Cassilândia**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 020/2021 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 023/2021, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **REFRIGERAÇÃO CASSILÂNDIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.556.681/0001-46, no valor de **RS 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, referente a aquisição de “**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (caixa evaporadora)**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 12 de março de 2021


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 008/2020
Processo Administrativo nº 008/2020
Contrato nº 008/2020

Interessado:

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia/MS.
Fibernet Empresa de Comunicações LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 008/2020.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

VALOR MENSAL: R\$ 219,90 (duzentos e dezenove reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.638,80 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 de março de 2021 até 12 de março de 2022

DOTAÇÃO: 01.031.0046-2.002.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Divino José da Silva e
Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Cassilândia/MS, 12 de março de 2022

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 018/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GENESSY DE CASTRO PEREIRA, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, adicional por dedicação plena ao serviço municipal no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos da remuneração do cargo comissionado, conforme Art. 34 da Lei Complementar 171/2015, de 08 de maio de 2015, com efeito desde o dia 1º de março de 2021.

Art. 2º - Revogando assim o Ato Nº 012/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 15 de março de 2021.


DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 019/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao funcionário WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS, ocupante do cargo comissionado de Secretário Parlamentar, adicional por dedicação plena ao serviço municipal no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos da remuneração do cargo, conforme Art. 34 da Lei Complementar 171/2015, de 08 de maio de 2015, com efeito desde o dia 1º de março de 2021.

Art. 2º - revogando assim o Ato Nº 011/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 15 de março de 2021.


DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 22/03/2021, as 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 - AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) CAMINHÕES USADOS, MARCAS DE REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN OU MERCEDES BENZ, POTÊNCIA MÍNIMA DE 275CV, BASCULANTE COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, TRAÇADO E TRUCADO, 3 EIXOS, AR CONDICIONADO, CAMBIO MANUAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, MECÂNICA E PINTURA EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE O ESTEPE, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012. OS CHASSIS E A CAÇAMBA DEVEM ESTAR ALINHADOS E SEM REMENDOS E DEFEITOS EM SUA ESTRUTURA METÁLICA E COM O SISTEMA HIDRÁULICO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE – fica no presente ato prorrogada sua abertura para o dia 26/03/2021 as 09:00 horas.

Cassilândia-MS, 17 de Março de 2021.

Matheus Casarin Lucenti Geremonte

Pregoeiro

Cassilândia-MS, 12 de Março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa **BRUNO SOUZA BERETTA & CIA LTDA**, para aquisição de material (hd ssd Kingston), em caráter emergencial, sob demanda da Secretaria de Finanças de Cassilândia –MS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 042/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021.

FAVORECIDO: BRUNO SOUZA BERETTA & CIA LTDA.

VALOR: R\$ 5.300,00

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 15 de Março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, das Empresas **A P G VIUDES – ME; JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA-LTDA; S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA e ROCHA & BARRETOS LTDA-ME**, para aquisição de medicamentos para atender as sentenças judiciais, para os pacientes com comorbidades graves, portadores de laudo médico comprovando a veracidade de doenças como (coronárias, vascular, doença de Crown, câncer entre outras) e medicamentos elencados no REMUNE sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia–MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 043/2021.

FAVORECIDO: A P G VIUDES-ME

VALOR: R\$ 2.376,36

FAVORECIDO: JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA-LTDA

VALOR: R\$ 410,60

FAVORECIDO: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

VALOR: R\$ 6.725,05

FAVORECIDO: ROCHA & BARRETOS LTDA-ME

VALOR: R\$ 1.241,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

Cassilândia-MS, 15 de Março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa **FABRIL COMERCIO DE VIDROS LTDA-ME**, para a manutenção de porta de vidros e troca de fechaduras das unidades de saúde do Indaiá do Sul, unidade Laranjeiras e Departamento de Assistência Farmacêutica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 045/2021.

FAVORECIDO: FABRIL COMERCIO DE VIDROS LTDA-ME

VALOR: R\$ 1.475,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 17 de Março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa **EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABÉ-ME**, para aquisição de aquisição de 12.000 (doze mil) máscaras com elástico, para as escolas municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 047/2021.

FAVORECIDO: EVANDRO DE OLIVEIRA BARNABÉ-ME
VALOR: R\$ 11.400,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1655

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)